



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

À Presidência da Câmara Municipal.

**ANÁLISE TÉCNICA DA CONTROLADORIA INTERNA**

**MARÇO 2023**

**1. DIÁRIAS**

<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>R\$ PAGO</b>	<b>ACUMULADO</b>	<b>% DOTAÇÃO UTILIZADA</b>
		<b>ANO</b>	<b>ANO</b>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>137.262,00</b>	<b>229.334,00</b>	<b>49,31%</b>

Os dispêndios utilizados na concessão de diárias, até o momento, contabilizaram **49,31%** das dotações orçamentárias reservadas para essa finalidade. A dotação disponível para essa finalidade é de R\$ 465.000,00. Diante disso, **o saldo disponível para empenhos futuros é de R\$ 235.666,00.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA.**

---

EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
<b>621.829,79</b>	<b>548.868,40</b>	<b>618.577,93</b>

---

Conforme o art. 35 da Lei 4.320/1964,

**Pertencem ao exercício financeiro:**

I – (...).

**II - as despesas nêle legalmente empenhadas.**

Cumprê frisar que esta unidade orçamentária recebe parcelas duodecimais, mensalmente, conforme cronograma mensal de execução de desembolso previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) <sup>1</sup>.

As despesas orçamentárias pagas no mês foram no valor de **R\$ 618.577,93**. O total empenhado no exercício foi R\$ **621.829,79**.

**As despesas empenhadas neste exercício** (despesa empenhada acumulada / duodécimo anual atualizado x 100) correspondem a **26,17%** das dotações orçamentárias atualizadas para 2023. Vejamos:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

---

$$(1.642.603,51 / 6.275.000,00) \times 100 = \mathbf{26,17\%}$$

---

<sup>1</sup> **LEI 101/2000, ART. 8º:** “até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias (...), o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Os “restos a pagar” do exercício se deram da seguinte forma:

---

BAIXADOS: R\$ 116.093,75

**SALDO: R\$ 56.902,63**

## **2.1 RECEITA DUODECIMAL - MARÇO**

Conforme nossa Constituição Federal – CF,

Art. 168. **Os recursos** correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, **destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo** e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, (...).  
GRIFO NOSSO.

Cumpre frisar que o repasse previsto para este ano, conforme o art. 4º, inciso II, da Lei 1.240/2023, é de **R\$ 6.275.000,00**; que serão entregues em duodécimos, isto é, mês a mês em parcelas iguais e consecutivas. **Até MARÇO**, foram repassados **R\$ 1.870.638,09**. Desse modo, o Poder Executivo efetuou o repasse duodecimal, no presente mês, em conformidade com o ordenamento jurídico. O valor transferido foi de:

---

**R\$ 623.546,03**

---





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

## **2.2 QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QFREO).**

Demonstra a dimensão na qual a receita orçamentária duodecimal recebida é representada em relação à despesa orçamentária paga.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA / DESPESA ORÇAMENTÁRIA<sup>2</sup>**

(I) REPASSE DUODECIMAL PREVISTO LOA<sup>3</sup>: **R\$ 623.546,03**

(II) Despesa Orçamentária Realizada em 2023: **R\$ 621.829,79**

(III) Restos a Pagar Inscritos\*: **R\$ 56.902,63**

\* Valores empenhados, no exercício de 2022, **todavia não liquidados ou pagos.**

Memória de Cálculo.

QFREO(MARÇO): I / (II - III)

QFREO(MARÇO)= 623.546,03 / (621.829,79- 56.902,63)

QFREO(MARÇO)= **1,10**

Assim, o **valor de (maior que um)** revela que as receitas duodecimais, até o mês de MARÇO, foram suficientes para cobrir todos os dispêndios orçamentários, neste exercício.

Ademais, verifica-se que até o mês de MARÇO as receitas **duodecimais foram superiores em 10%** às despesas realizadas. Logo, verifica-se que houve saldo para cobrir os restos a pagar e as demais despesas fixadas.

---

<sup>2</sup>DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA = DESPESA ORÇAMENTÁRIA – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO”.

<sup>3</sup> LOA – Lei 1.240/2023. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Agua Clara - MS, para o Exercício Financeiro de 2023".





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

### **3. LICITAÇÕES/CONTRATOS.**

Informamos que há contratos em encerramento de vigência, entre os quais podemos citar:

- A) CONTRATO: 2/2022. CREDOR: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**  
DATA ASSINATURA: 20/04/2022 - DATA VENCIMENTO: 19/04/2023.
- B) CONTRATO: 3/2022 - CREDOR: **SPEED NET INTERNET BANDA LARGA LTDA** - DATA ASSINATURA: 25/04/2022 - DATA VENCIMENTO: 24/04/2026.
- C) CONTRATO: 5/2019 - CREDOR: **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP**  
DATA ASSINATURA: 17/06/2019 - DATA VENCIMENTO: 17/06/2023.

### **4. FOLHA DE PAGAMENTO.**

A Carta Constitucional prescreve:

“A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.” (art.29-A, §1º).

MÊS	PAGO
MARÇO	R\$ 268.679,88
<b>TOTAL EM 2023</b>	<b>R\$ 772.183,81</b>

LIMITE: 70 % (CF, ART. 29-A, §1º).

ANUAL: 70% \* R\$ 6.275.000,00 = **4.392.500,00**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**% DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATINGIDO - 2023: 17,57%**

As despesas com a folha de pagamento se mostram dentro dos limites estabelecidos, até MARÇO deste ano, pela Constituição Federal art. 29-A e pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

As dotações orçamentárias destinadas ao custeio dos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIS TOTALIZAM o montante de **R\$ 3.765.234,00**.

Até o presente mês foram pagos R\$ 772.183,81; ou seja, **20,50%** do crédito disponível para esta finalidade. Veja só:

---

i) Dotação para o exercício: R\$ 3.765.234,00

ii) Gasto total com a folha de pagamento em 2023: R\$ 772.183,81

iii)  $ii / i * 100 = 20,50\%$

---

## **5. CONCLUSÕES.**

Diante dos dados e informações tratados, verifica-se, portanto, que:

a) A execução orçamentário-financeira desta Casa Legislativa no mês de MARÇO se deu em conformidade com os preceitos Constitucionais acerca do Orçamento Público, com a Lei Federal 4.320/64 e com a Lei Complementar 101/200;

b) Houve recursos para pagamento de todas as despesas empenhadas;

c) Metade das dotações destinadas às diárias, até março já foram utilizadas;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
CONTROLADORIA INTERNA**

d) Existem contratos administrativos pendentes de renovação;

É a análise Técnica.

Água Clara, 04 de abril de 2023.

Controlador Interno da Câmara Municipal de Água Clara.

